



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**Concede a “Comenda Vitorino Dell’Antonia” em homenagem ao Pastor Ismael Mariano Vieira pelos relevantes serviços prestados à população mauaense, e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Vitorino Dell’Antonia” em homenagem ao Pastor Ismael Mariano Vieira pelos relevantes serviços prestados à população mauaense.

Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma e de quaisquer atos relacionados à homenagem correrão por conta do Vereador autor do Projeto de Decreto Legislativo que conceda a “Comenda Vitorino Dell’Antonia”.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de junho de 2024, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**